ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO n° 645, de 12/05/97

DESIGNA PARA VIAGEM

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos Termos da Lei n° 2.824, de 31/01/97, Resolve;

1° Ficam designados os Vereadores Alceu Goestemeier, Adão Laatsch, Egon Leithold, Fabiano Freitas, Fernando de Oliveira; João Alexandrina, Lourival Jarschel, Melquiades da Cruz, Neno Pangratz, Orestes Golanoski, Saulo Sabatini, Tarciso de Lima, Valdir Ecker e Vital Pereira, para participarem de audiência Com o Excelentíssimo Sr. Paulo Afonso Evangelista Vieira, Digníssimo Governador do Estado de Santa Catarina, Exmo Sr. José Augusto Hulse, DD. Vice-Governador e Secretário de Estado dos Transportes e Obras, Sr. Celso Pereira, DD. Presidente da Casan, bem como visitas aos Senhores Deputados Estaduais, tendo em nossa pasta diversas e reivindicações de suma importância para o desenvolvimento de nosso Município, entregues e protocoladas junto as Secretarias de Saúde, Educação, Agricultura e outras, nos dias 13 e 14/05/97.

2° Ficam autorizadas as seguintes despesas:

I - 02 (duas) Pernoites;
II - 04 (quatro) Refeições;
III - Despesas com Transporte.

3° As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

4° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.